



LEI Nº 4717/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/03/2024

Edição 887/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Nossa Senhora da Conceição.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PRD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Nossa Senhora da Conceição” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 450 metros, com início no km 3,8 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado direito, sentido centro-bairro, (Início: - 22.586927375177726, -46.57295298818703), conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de março de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

